

LEITURA EM PLENÁRIO

Ofício à Câmara nº. 033/2021

Paraty, 17 de maio de 2021

Ao Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

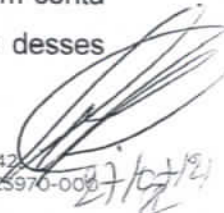
Referência: Requerimento nº. 051/2021

Assunto: Informação sobre o SAD

Prezado,

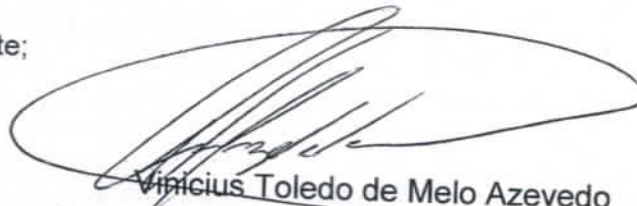
Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para informar o que segue, nos seguintes tópicos.

- 1 – O Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) atende 177 pacientes.
- 2 – Atualmente o quadro de profissionais do SAD possui seis profissionais, quais sejam: um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, um nutricionista e um motorista.
- 3 – A Secretaria de Saúde disponibiliza veículos institucionais para o atendimento adequado.
- 4 – A compra dos materiais e insumos para o atendimento médico e de saúde, assim como as demais despesas decorrentes na administração pública, seguem as normas e regras legais advindas de legislações pertinentes sobre o tema, assegurando o princípio da publicidade que rege a administração pública.
- 5 – Há de se falar que os casos de atendimentos emergenciais são de competência do SAMU e do Hospital Municipal Hugo Miranda (HMHM), que contam com uma equipe de atendimento emergencial e equipamentos adequados para tal situação.
- 6 – Quanto a carga horária dos profissionais que atendem no SAD, deve ser levado em conta que o SAD possui diversos profissionais, de classes distintas, e que a carga horária desses



profissionais não compete ao Município, de forma que a Administração Pública Municipal zela pelo funcionamento do SAD 35h por semana, de segunda a sexta-feira.

Cordialmente;



Vinicius Toledo de Melo Azevedo
Secretário Adjunto Executivo de Governo